



PORTARIA Nº 321/2020

NOMEIA A C.I. MARINES PERTILE- CRECI Nº 14.774 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADA ADJUNTA DA SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 17ª SUB-REGIÃO, LAJEADO, NO MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

A **Sra. MARINES PERTILE**, Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS** sob nº **14.774**, para a função de Delegada Adjunta, Sub-Regional 17ª Sub-Região, LAJEADO, na cidade de ENCANTADO com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quarta-feira, 09 de janeiro de 2020.



MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 322/2020

**NOMEIA JOACIR ASSIS – CRECI Nº 33.310
PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO DE
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA DO CRECI - 3ª
REGIÃO/RS, NA 05ª SUB-REGIÃO,
TRAMANDAÍ/RS.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. JOACIR ASSIS, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 33.310**, para a função de Delegado Adjunto de Santo Antônio da Patrulha, da Sub-Regional, na 5ª Sub-Região, TRAMANDAÍ com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quarta-feira 15 de janeiro de 2020.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
MÁRCIO BINS ELY
Presidente
Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 323/2020

NOMEIA FABIO MENGUE MATOS – CRECI Nº 38.108 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO DE TERRA DE AREIA DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 21ª SUB-REGIÃO, CAPÃO DA CANOA/RS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. FABIO MENGUE MATOS, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 38.108**, para a função de Delegado Adjunto de Terra de Areia, da Sub-Regional, na 21ª Sub-Região, **CAPÃO DA CANOA** com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quarta-feira 15 de janeiro de 2020.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
MÁRCIO BINS ELY
Presidente
Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 325/2020

NOMEIA A C.I. MENSALETE DO CANTO DA SILVA- CRECI Nº 12.988 PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 5ª SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO DE ATLÂNDIA SUL/RS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

A Sra. MENSALETE DO CANTO DA SILVA, Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 12.988**, para a função de Diretora Adjunta de Integração Feminina, Sub-Regional 5ª Sub-Região, TRAMANDAÍ, na cidade de Balneário Atlântida Sul com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 326/2020

Nomeia a Corretora de Imóveis, Leni Feijo Klip, CRECI Nº 55.324, como Diretora Adjunta de Integração Feminina da 21ª Sub-Região, Capão da Canoa, RS, na cidade de Terra de Areia/RS, vinculada à Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

LENI FEIJO KLIP – 55.324

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 21ª Sub-Região, Capão da Canoa, na cidade de Terra de Areia na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 21ª Sub-Região, Capão da Canoa, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31.12.2021.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 327/2020

NOMEIA O CONSELHEIRO REGIONAL LUIZ CESAR DA SILVA COMO VICE-PRESIDENTE ADJUNTO DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO CRECI DA 3ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, XIII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009, Regimento Padrão do CRECI da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a relação com outras Instituições, órgãos públicos e privados, com fins de agregar valores e ações integrativas em prol dos inscritos perante o Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, a promoção de palestras e campanhas sobre o esclarecimento das atividades desenvolvidas pelo Conselho, objetivando a melhoria contínua das demandas da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Vice-Presidente Adjunto de Assuntos Pedagógicos, o Conselheiro Regional **LUIZ CESAR DA SILVA – CRECI/RS Nº 19.500**.

Art. 2º - Compete ao Vice-Presidente Adjunto elaborar as diretrizes necessárias para maior interação da Entidade e seus inscritos com outras Instituições e órgãos públicos, objetando ações de parceria e de divulgação das atividades realizadas pelo Regional.

Art. 3º - A Vice-Presidência Adjunta de Assuntos Pedagógicos disporá de e-mail corporativo próprio, além de acesso via página do CRECI na *Internet*.

Art. 4º - A Vice-Presidência Adjunta de Assuntos Pedagógicos disporá de todos os meios necessários para conduzir seus trabalhos e autonomia para prática de seus atos, todavia mediante formalização de seus pedidos a quaisquer Setores, Departamentos, Coordenadorias do Conselho Regional.

Parágrafo Único: A Vice-Presidência Adjunta de Assuntos Pedagógicos terá prazo indeterminado.

Art. 5º - Ao Vice-Presidente Adjunto compete a apresentação de relatórios sistemáticos à Presidência apontando o resultado das práticas postas em execução.

XXXArt. 6º - O Conselho Regional disponibilizará todos os recursos necessários, inclusive financeiros, para que a Vice-Presidência de Assuntos Pedagógicos possa cumprir com as obrigações previstas na presente Portaria, observadas, se necessário, as regras previstas na Lei nº 8.666/93.

Art. 7º - A Assessoria Jurídica do Conselho Regional será órgão auxiliar da Vice-Presidência de Assuntos Pedagógicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020.


MARCIO BINS ELY
Presidente

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2021



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIANº 328/2020

NOMEIA O C.I. LUIS FRANCISCO SCHROER – CRECI Nº 13.723 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 12ª SUB-REGIÃO, IJUÍ.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. LUIS FRANCISCO SCHROER Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 13.723**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 12ª Sub-Região, Ijuí, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta- feira, 24 de janeiro de 2020.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021



PORTARIA Nº 328/2020

NOMEIA O C.I. TELMO PAULO KIST- CRECI Nº 49.225 PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS DA SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 1ª SUB-REGIÃO, SANTA CRUZ DO SUL, NO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. TELMO PAULO KIST, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **49.225**, para a função de Diretor Adjunto de Integração de Delegacias, Sub-Regional 1ª Sub-Região, SANTA CRUZ DO SUL, na cidade de VENÂNCIO AIRES com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 329/2020

**NOMEIA ADOLPHO DE AGUIAR NITSCHKE-
CRECI Nº 43.413 PARA A FUNÇÃO DE
DELEGADO ADJUNTO DE SAPIRANGA DO
CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 4ª SUB-REGIÃO,
NOVO HAMBURGO/RS.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. ADOLPHO DE AGUIAR NITSCHKE, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 43.413**, para a função de Delegado Adjunto de Sapiiranga, da Sub-Regional, na 4ª Sub-Região, **NOVO HAMBURGO** com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira 31 de janeiro de 2020.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
MÁRCIO BINS ELY
Presidente
Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 330/2020

**NOMEIA DANIEL BONISONI – CRECI Nº 18.324
PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO DE
TAQUARA DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 24ª
SUB-REGIÃO, GRAMADO/RS.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. DANIEL BONISONI, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **18.324**, para a função de Delegado Adjunto de Taquara, da Sub-Regional, na 24ª Sub-Região, GRAMADO com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira 31 de janeiro de 2020.



MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
MÁRCIO BINS ELY
Presidente
Gestão 2019/2021.



PORTARIA N° 335/2020

NOMEIA O C.I. MAURÍCIO DE ANDRADE MADALENA – CRECI N° 33.092 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 5ª SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ, EM OSÓRIO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI n° 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. MAURÍCIO DE ANDRADE MADALENA Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob n° 33.092**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, na **CIDADE DE OSÓRIO/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta cidade, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.